



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 328,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
EMANUELLE MACHADO GAROLLO  
PARA PROVER O EMPREGO  
PÚBLICO DE ASSESSOR DE  
COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO  
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape,  
baixa a:

## **PORTARIA**

- Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **EMANUELLE MACHADO GAROLLO**, titular da Cédula de Identidade **RG n.º 7.321.049-6 SESP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º.010.076.239/50**, para prover o emprego de **Assessor de Comunicação**, do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape, referência “04” do Anexo IV – Tabela de Vencimento I da Lei Municipal n.º. 1733/2003, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 329,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
PRESIDENTE DA COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -  
COMDEC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO  
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**ART. 1º** - Fica nomeado **Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC** – criada pelo Decreto Municipal nº 0838 de 11 de julho de 1983, o senhor **DIOGO YANAGUISAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº. **11.472.512 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob o nº.018.308.868-94**, **CREA/SP nº. 0601919602**, **residente e domiciliado a Av. Eduardo Ébano Pereira, 982 - Fundos – Bairro do Valo Grande, Iguape/ SP.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 330,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA, DESTINADA A  
APURAR RESPONSABILIDADES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO**

**RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Comissão de Sindicância Administrativa**, destinada a apurar **faltas funcionais** conforme cópia do **prontuário nº 00080600**, composta pelos seguintes membros: **Osni Santana Pires, Dr. Lúcio Teixeira Ribeiro e José Alencar Rocha**, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais membros.

**Art. 2º** - O prazo para o término dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**Parágrafo Único:** O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, a qualquer tempo, poderá pedir autorização de prorrogação de prazo de apuração e conclusão dos trabalhos ao Chefe do Poder Executivo, sempre que houver a necessidade e o interesse público de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente** a Portaria 238/13.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N. 331,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA QUE ESPECIFICA  
A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO  
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao servidor público municipal, PEDRO LUIS GONÇALVES, nº de Registro da CNH **02352901605**, Categoria **AB**, para conduzir veículos da frota municipal:
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

## 332

<b>Roberto - Juridico</b>	<b>30/out</b>	<b>PREPOSTO</b>
-------------------------------	---------------	-----------------

